



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

§6º - As atribuições dos cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal em Comissão previstas no Anexo I, são aquelas constantes do Anexo III, da presente Lei."

Art. 43 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 45 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais Complementares nº 135, de 03 de Agosto de 2015, e, 157, de 17 de Agosto de 2016, e suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos treze dias do mês de **fevereiro** de dois mil e dezoito (2018), 100 anos da Fundação de Buritama e 69 anos de Sua Emancipação Política.

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

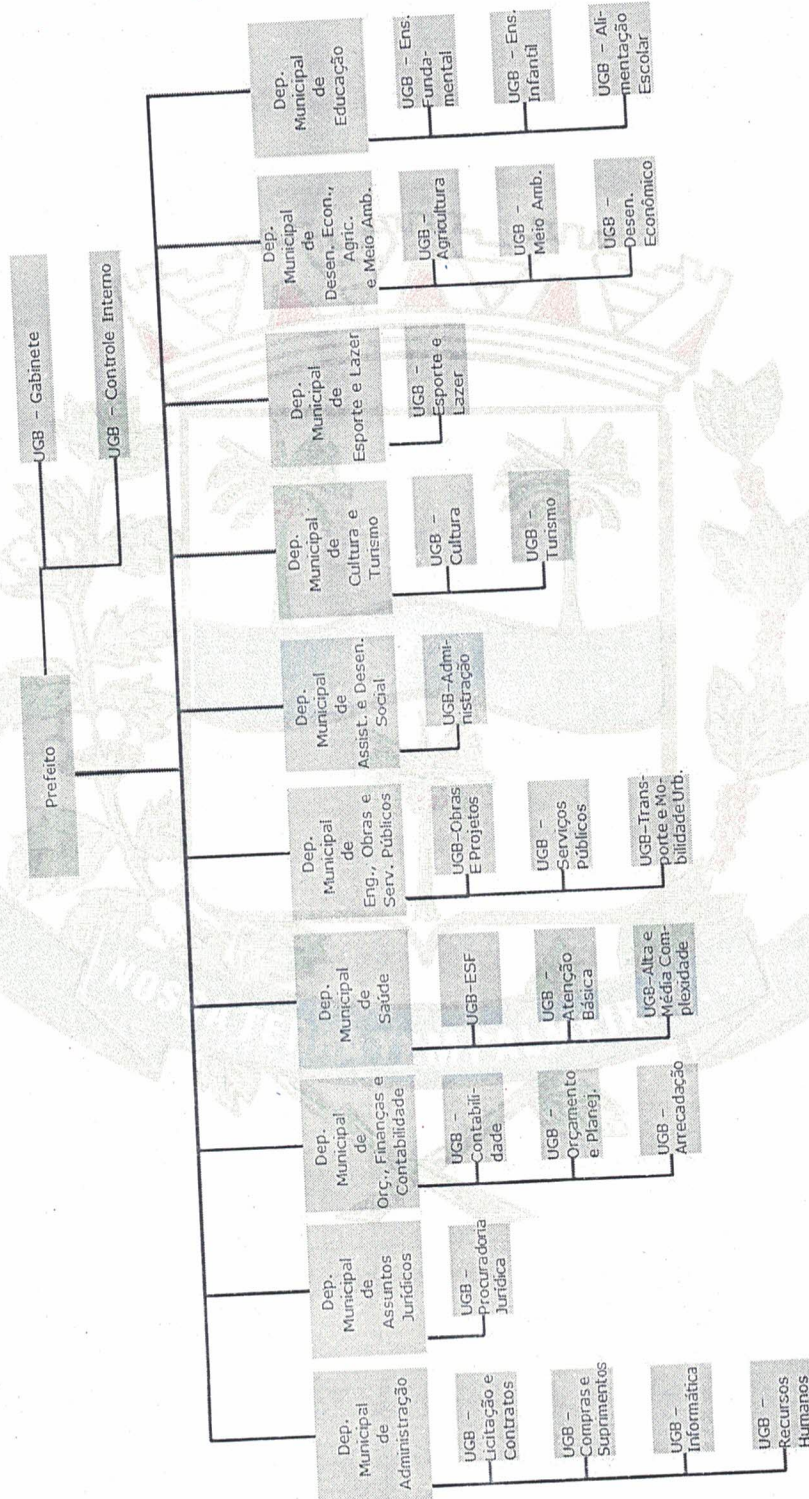
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

GOVERNO MUNICIPAL DE BURITAMA





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO II

(a que se refere o artigo 36, do Projeto de Lei Complementar n. 01/2018)

CARGOS EM COMISSÃO (EXTINÇÃO)

| Qtde. | CARGO | Ref. |
|-------|---|------|
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Administração | 48/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade | 42/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Educação | 50/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Saúde | 45/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos | 38/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 38/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo | 40/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal Esporte e Lazer | 35/A |
| 01 | Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente | 45/A |
| 01 | Procurador Geral do Município | 63/A |
| 01 | Chefe de Gabinete | 37/A |
| 09 | Assessor Técnico de Departamento | 16/A |
| 01 | Assessor Técnico de Gabinete | 34/A |
| 01 | Assessor de Imprensa | 22/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Licitações e Contratos | 39/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Compras e Suprimentos | 39/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Informática | 19/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Orçamento e Planejamento | 37/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Transporte e Mobilidade Urbana | 29/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Contabilidade | 19/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Arrecadação | 29/A |
| 01 | Diretor da Divisão da Merenda Escolar | 20/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Atenção Básica | 21/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Média e Alta Complexidade | 25/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Obras e Projetos | 37/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Serviços Públicos | 33/A |
| 01 | Diretor da Divisão da Gestão da Assistência Social | 22/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Cultura | 37/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Turismo | 29/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Esportes | 25/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Agricultura | 22/A |
| 01 | Diretor da Divisão de Meio Ambiente | 17/A |

Total: 40 (quarenta) Cargos;



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO III

(a que se refere o artigo 37, do Projeto de Lei Complementar n. 01/2018)

CARGOS EM CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

| Cargo | Qtde. | Ref. Salarial |
|---|-------|---------------|
| Diretor do Departamento Municipal de Administração | 01 | 48/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade | 01 | 42/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Educação | 01 | 49/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Saúde | 01 | 44/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos | 01 | 38/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social | 01 | 38/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo | 01 | 40/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer | 01 | 35/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura | 01 | 45/A |
| Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos | 01 | 57/A |
| Chefe de Gabinete | 01 | 37/A |
| Assessor Técnico – Gabinete | 01 | 29/A |
| Assessor Técnico – Administração | 01 | 29/A |
| Assessor Técnico – Contabilidade | 01 | 29/A |
| Assessor Técnico – Educação | 03 | 29/A |
| Assessor Técnico – Saúde | 03 | 29/A |
| Assessor Técnico – Engenharia | 02 | 29/A |
| Assessor Técnico – Assistência Social | 02 | 29/A |
| Assessor Técnico – Cultura | 01 | 29/A |
| Assessor Técnico – Esporte | 01 | 29/A |
| Assessor Técnico – Agricultura | 01 | 29/A |

Total: 27 (vinte e sete) cargos;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GERVALDO DE CASTILHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-L3HT-CMRN-5WC4-3HA5